



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A - Diretoria
Administrativa e Financeira**

Orientação nº 18/SEE/SREA/DAFI
Processo Nº 1260.01.0019941/2026-07

Prezadas Diretoras e Prezados Diretores,

A Diretoria Administrativa e Financeira (DAFI) da SRE Metropolitana A vem orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos necessários ao recebimento e à incorporação patrimonial das telas interativas (75" e 85") adquiridas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Por se tratarem de bens permanentes, é obrigatório o cumprimento dos procedimentos de incorporação ao patrimônio público, medida essencial para assegurar o controle patrimonial, a rastreabilidade e a correta responsabilização quanto à guarda e à conservação dos equipamentos.

Diante disso, solicitamos a observância das seguintes providências:

1. Após o recebimento dos equipamentos, a unidade escolar deverá comunicar formalmente o setor de Patrimônio desta SRE, a fim de viabilizar a solicitação, junto ao almoxarifado central, da incorporação dos bens ao patrimônio.
2. A referida comunicação deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:
 - Número de série de cada tela (75" e 85");
 - Número da Nota Fiscal;
 - Código SIAD da escola;
 - Nome da escola;
 - SRE de vinculação;
 - Município.
3. Após a emissão da guia pelo almoxarifado central, o setor de Patrimônio da SRE realizará a devida confirmação da guia no sistema SIAD e procederá ao aceite, atualizando a situação do bem para "em uso".

Reforçamos a importância do envio das informações de forma completa e tempestiva, de modo a evitar pendências na regularização patrimonial dos equipamentos.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Henrique Alves de Souza Mourão
Diretor Administrativo e Financeiro – DAFI
Superintendência Regional de Ensino – Metropolitana A
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
(31) 3069-0487 | sre.metropa.dafi@educacao.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Alves de Souza Mourão**, Diretor Administrativo e Financeiro, em 02/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **141251821** e o código CRC **5BB170F6**.